PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Ofício n.º: 028 **/2019** **Catalão,** 31 **de** janeiro **de 2.019.**

Câmara Municipal de Catalão
Protocolo Geral
Nº 075 / 2019
Catalão 01 / 02 / 2019
Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".**

Com o referido projeto a chefia do Poder Executivo Municipal pretende criar as condições legais para executar obras de acessibilidade na Superintendência Municipal de Água e Esgoto, já que a previsão no orçamento não abrange tal tipo de obra, assim, solicitamos a aprovação de abertura de crédito especial nos termos dos Anexos I (dotação a ser acrescida) e II (dotação a ser reduzida) constantes deste Projeto de Lei.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
05 / 02 / 2019
Hrs: 10 : 31
Adriana Santos

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

PROJETO DE LEI Nº...06..., DE...05... DE...fevereiro..... DE 2019.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 3.620, de 21 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados à implantação de dotação orçamentária conforme elemento de despesas 4.4.90.51.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2019, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos....05..dias do mês de .....fevereiro..... de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 06 /2019.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: SAE-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Unidade: SAE

Órgão: 12 - SAE SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO Unidade: 1001 – SAE Função: 17 - SANEAMENTO Sub função: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 4012 - ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO URBANO Projeto Atividade: 1775 - OBRAS E REFORMA NOS LOCADORES DA -SAE			
Natureza da Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor – R$:**
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	110	R$: 300.000,00
	TOTAL		**R$: 300.000,00**

ANEXO II

LEI N° 06 /2019.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 12 - SAE SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Unidade: 1001 - SAE
Função: 17 - SANEAMENTO
Sub função: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 4012 - ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO URBANO
Projeto Atividade: 1640 - IMPLANTACAO E CONSTRUCAO DA REDE COLETORA DE ESGOTO - ETE

Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor – R$:
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	110	R$: 300.000,00
TOTAL			**R$: 300.000,00**